

**ATA Nº 02/2021 – Reunião Ordinária do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Balneário Camboriú/SC.** Aos quinze dias do mês de Março de dois mil e vinte um, reuniram-se ordinariamente, via aplicativo SKYPE **os seguintes conselheiros:** Lais Gionezeni (Titular/SDIS); Samanta Meira Costa Zambon (Titular/CRAS); Marcia Aparecida Coelho (Titular/Proteção Social Básica - CRAS); Rosinalva Aparecida Pereira (Titular/F.Cultural); Dijaiza Gomes de Sá Souza (Titular/Sec.Educação); Douglas Schwolk Fontan Ayres de Aguirre (Titular/Sec.Articulação); Juliana Rey Bronzatti (Titular/CRAS Const.Cidadania); Carla Rosane Abs da Cruz Preto (Titular/APAE); Vanessa Neide Rhenns Mocelin (titular/AFADefi); Jamila Samantha Jakubowsky Garcia (Suplente/ OAB); Patricia Costa de Oliveira (Titular/ CRESS); Sarah Karoline Farias Dantas (Titular/Proteção Social Especial Resgate Social/Lar dos Adolescentes); Jeferson Leal (Titular/SIME); **Contando com a participação de:** Regina Moro Del Bem (AMA LITORAL); Presidentes Douglas inicia a reunião com a seguinte **pauta: 1** - Ata da reunião anterior; Presidente Douglas pergunta se todos os conselheiros estão de acordo com a ata da reunião anterior e por unanimidade todos os conselheiros aprovam; **Pauta 2** - Documentos expedidos e recebidos; **A)** Presidente Douglas compartilha a tela para apresentar a prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social, exercício de 2020, informa que o documento já passou pela Comissão de Orçamento; **B)** Faz a leitura do documento expedido ao Ministério da Cidadania, solicitando a abertura do Sistema SUAS WEB para possibilitar o envio do parecer referente ao Item Serviços Demonstrativos Físico Financeiro do Ano de 2012; **C)** Presidente faz a leitura da Resolução 002 de 2021, explica que será apresentada pelos conselheiros ao decorrer da reunião; **Pauta 3 - Prestação de Contas 2020 FMAS;** Presidente Douglas solicita que os conselheiros que fazem parte da comissão e esteve presente em reunião com o contador do Fundo Municipal de Assistência Social;**A)** Patrícia Costa Oliveira representante do SUAS - Sistema Único de Assistência Social, apresenta a prestação de contas a todos presentes informa que a contabilidade não apontou nenhuma ressalva e nos balancetes que foi analisado pela comissão também não houve ressalva, informa que o principal ponto é o montante de recursos recebidos tanto do Estado, quanto do Governo Federal, apresenta o slide sobre o receita o que foi recebido e seu rendimento, ressalta que na questão do recurso COVID EPI'S informa que fará uma análise com a plenária, informa que foi recebido o valor de R\$ 156.450,00 (cento e cinquenta e seis mil e quatrocentos e cinquenta reais), informa que parte do valor já foi utilizada, mas sobrou uma parte que foi reprogramada e quer combinar um ponto com a plenária que foi discutido em reunião, continua com a leitura detalhada dos recursos recebidos, com o valor total geral de R\$ 3.776.472,77 (três milhões, setecentos e setenta e seis mil, quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos); Patrícia informa que a contabilidades fez um comparativo com relação aos valores gastos empenhados no ano de 2020, recursos ordinários do Fundo do Município R\$ 2.907.048,42 (dois milhões, novecentos e sete mil, quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos); Gastos da União R\$ 3.420.805,86 (três milhões, quatrocentos e vinte mil, oitocentos e cinco reais e oitenta e seis centavos); E do Estado o valor de R\$ 350.009,95 (trezentos e cinquenta mil. nove reais e noventa e cinco centavos), totalizando o

valor geral de R\$ 6.677.864,23 (seis milhões, seiscentos e setenta e sete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e três centavos); Explica as despesas por fontes de recursos por ação, explica também sobre a transferência para auxílio no custeio da folha da equipe referência SUAS - por fonte de recursos; Informa que com relação aos recursos extraordinário do COVID, poderá ser reprogramado seu uso para 2021 e ainda poderá ser modificado o bloco se o município considerar importante, saiu uma portaria no dia 05 de Fevereiro que permitiu esse uso; Informa que são três recursos principais que são provenientes do bloco de recursos, o de alimentos foi usado praticamente tudo tem em caixa o valor de R\$ 27,00 (vinte e sete reais), o de acolhimento tem uma demanda muito alta com pessoas em situação de rua, o acolhimento de alta complexidade tem uma demanda muito alta informa que em fevereiro, onde teve muita chuva tiveram que abrir um abrigo emergencial no centro de convivência, Patrícia informa que tem uma demanda muito alta por conta do COVID e orienta deixar o recurso do acolhimento na mesma proteção; Informa que o que foi conversado em reunião é que os recursos que é para os EPI'S - Equipamento de Proteção individual, fosse destinado parte para para a alta complexidade; Informa que o conselheiro Wilson Reginatto Junior, informou que as entidades não estão conseguindo comprar os epi's, pois, os preços estão muito altos e estão com pouca demanda e não conseguem, o conselheiro informa que retomaram os atendimentos e precisam dos epi's para proteger seus trabalhadores; Patrícia informa que ficou encarregada de verificar com o jurídico e com a controladoria se ainda existe possibilidade do município comprar os epi's com esse recurso e repassar para as entidades, mas ainda não obteve resposta; Informa que tiveram esse mesmo movimento com o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, e não tiveram aprovação; Explica que como esse é um recurso do Fundo de Assistência é um recurso extraordinário tem um detalhamento diferente, onde diz que pode ser utilizado para atender as entidades, acredita que pode ser aprovado e foi solicitado um parecer. Informa que a AMFRI - Associação dos Municípios da Foz do Rio Itajaí, indicou que não haveria problemas, porque as entidades são socioassistenciais e poderia receber, o que preocupa é que tem a questão das entidades já receberam recursos, então fica para a aprovação da controladoria para utilizar esse recurso, informa que de qualquer forma a prestação de contas foi aprovada a comissão não percebeu nenhuma irregularidade e não precisa ser modificada; **B)** Presidente Douglas coloca em deliberação e por unanimidade a prestação de contas do ano de 2020 do Fundo Municipal de Assistência Social foi aprovado; **Pauta 4 - Retificação Parecer CMAS Demonstrativo Físico-Financeiro de 2012; A)** Patricia Costa de Oliveira informa que receberam um ofício do Fundo Nacional de Assistência Social em Dezembro de 2020, informando que o parecer do Conselho Municipal de Assistência Social, da prestação de contas de 2012 estava em aberto no sistema, não estava preenchido. E informa que o consultor José Miguel, explicou que no ano 2016 houve uma retificação que também não foi preenchido, onde informaram que a prestação de contas de 2012 precisava do parecer do conselho; Patrícia informa que foi orientada que o conselho Municipal de Assistência Social abrisse essa retificação, para que o conselho pudesse atualizar essas informações do parecer. Informa que solicitou para o Douglas Aguirre que é diretor da Casa

dos Conselhos as atas do ano de 2012, para poderem saber se esse demonstrativo físico financeiro foi aprovado na época, a conselheiro informa que nas atas 21 e 22 do ano de 2013 o demonstrativo físico financeiro foi aprovado, onde foi analisado novamente pela Comissão de Financiamento e Orçamento em 2016 e foi considerado aprovado, a conselheira informa que não sabe dizer o porque que a gestão ou o conselho não atualizou essa informação no sistema, acredita que pode ter dado algum erro, mas as prestações das épocas consta em ata que foi aprovada; Informa que está trazendo essa questão junto ao conselho por que o demonstrativo físico financeiro que é parte do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, ele aparece com o nome atual da gestão do conselho e não consegue puxar a gestão antiga, então traz a plenária para que possa ser aprovado ou não a retificação deste demonstrativo físico financeiro do ano 2012, onde irão conseguir atualizar no sistema que foi aprovada, com a ata e resolução desta reunião; **B)** Presidente Douglas informa que também fez a busca das atas 21 e 22 do ano de 2012 e de fato foi aprovada e coloca em deliberação e por unanimidade foi aprovado o parecer para atualizar o sistema;

**Pauta 5 - Resolução Benefício Eventual de Vulnerabilidade temporária; A)** Presidente Douglas apresenta a Resolução 002 de 2021, passa a palavra a gestora do SUAS - Sistema Único de Assistência Social, a conselheira Patrícia de Oliveira; **B)** Patricia informa que a Resolução é referente ao benefício eventual que é uma demanda antiga de outras gestões e o conselho vem buscando garantir a autonomia dos usuários na despesa do benefício eventual, informa que ainda utiliza a cesta básica, mas que tiveram uma experiência muito positiva com o uso do cartão social durante a pandemia, onde pretende se regulamentar conforme a legislação, onde estão fazendo essa minuta conforme o projeto de lei, onde já foi passado pela Articulação e agora foi passado novamente e a ideia é manter como a legislação, os critérios de concessão a comissão de normas teve a possibilidade de olhar também, a conselheira Emanuelle Carnevalli, o presidente Douglas Aguirre, e todos esses critérios foi aprovado em reuniões anteriores, mas acha importante trazer o que é o principal objeto de mudança da lei, que é a porcentagem do valor e que antes essa que foi criada nunca conseguiram colocar em prática, pois, ela versava por vários tipos de benefícios, e sugeriram que ficasse valor único, no caso seria 10% valor do salário mínimo, informa que foi usado de base no ano de 2020 para o cartão social, informa que dessa forma será positivo para os usuários e também para movimentar as economias locais do município, informa que traz ao conselho, pois, ele que tem a autonomia de regulamentar o benefício eventual, informa que irá repassar essa resolução ao poder executivo, para que possa a partir deste ano contratar cartão e não mais comprar cestas básicas, informa que esse ano estão trabalhando com uma demanda do ano passado de cestas, receberam algumas doações e irão fazer mais duas compras, pois, pode ser que demore essa contratação da empresa que vai operacionalizar essa questão do cartão; Acredita que a partir do mês de Maio irão conseguir trabalhar desta forma. A concessão permanece da mesma forma, via equipamentos sociais, via CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, via CREAS - Centro de Referências Especializado de Assistência Social, via SUAS - Sistema único de Assistência Social, onde será operacionalizado o valor do benefício do crédito no cartão e

essa avaliação será feita de forma mensal e o máximo que essa pessoa poderá ficar será 6 meses, podendo ser revisto pelas equipes por mais 6 meses. Patrícia explica que benefício eventual não é um benefício de transferência de renda, não é um benefício como o Bolsa Família que é continuado, e sim para uma situação eventual de pontualidade para aquele mês, informa que vai garantir mais autonomia é um valor que vai conseguir trabalhar pensando no orçamento hoje, entre 220 a 250 famílias, o registro de preços já foi combinado com a Secretária, com a contabilidade, e irão trabalhar com um número de até 320 mês, só que por conta da pandemia, pois, tem um número maior de pedido de benefício, só que sabe o máximo será entre 200 e 220 beneficiários, não esperam chegar aos 320 a 350 que é o que se trabalha hoje, mas informa que terão essa margem dentro do registro de preço, a ideia permanece a mesma, como versa na lei, são os equipamentos que definem as famílias que irão receber, por meio de um parecer, é tudo registrado no sistema; **C)** Presidente Douglas agradece a explicação que foi muito bem detalhada, e frisa que na prática será muito bem executada e fomentar a economia no município, informa que ano passado o prefeito Fabrício Satiro de Oliveira, já início isso ano passado com a compra de materiais escolares, dando duas possibilidades trazendo essas possibilidades de autonomia, para que os pais comprem o que acha interessante para seu filho com aquele valor, o outro ponto interessante é fomentar a economia do Município, geralmente quando se abre uma licitação a empresa não é do município; **D)** Conselheira Patrícia concorda e ainda explica que será colocado no termo de referência da empresa que será contratada, que a empresa possibilite autonomia para essas recargas e assim não terão problemas, informa que esses erros foram positivos, pois, irão trabalhar para não acontecer novamente; Informa que houve um questionamento no chat, sobre dos supermercados, Patrícia informa que o Município não pagará nenhuma taxa para a empresa de cartão, quem pagará serão os supermercados conveniados, informa que as duas últimas empresas tinham uma base de 80 supermercados cadastrado no Município, Patrícia informa que pode ser especificado no Termo de Referência o mínimo de supermercados de todos os bairros do Município, para que tenham abrangência em todo o território, informa que normalmente tem em todos os bairros, mas é positivo constar essa colocação no termo; **E)** Presidente Douglas acha importante essa colocação, que a empresa deve ter convênio com os supermercados de grande porte, pois, o valor dos mantimentos são mais baratos e nessa questão a compra será de maior quantidade, acha importante trazer ao conselho, quem são os supermercados conveniados; **F)** Conselheiro Jeferson Leal, explica que operacionalizou a primeira e segunda leva do cartão social e na segunda leva, a maioria das famílias citaram que essa era algumas das dificuldades, que na primeira leva a empresa era conveniada ao supermercado FORT ATACADISTA, onde os preços são mais acessíveis, elas conseguiram comprar muito mais coisas; E na segunda leva onde os supermercados IMPERATRIZ E ANGELONI eram os conveniados, sentiram essa diferença de preço e quantidade dos produtos que puderam comprar, não é que não conseguem comprar uma cesta básica, mas o valor é superior aos mercados atacadistas e tem a possibilidade de comprar mais itens, acha que deveriam pensar de uma forma que essas redes, também possam estar ligadas para que possam acessar a maior quantidade de

alimento possível; **G)** Presidente Douglas coloca em deliberação esta resolução a ser feita para que possam, regulamentar o benefício eventual, e portanto iniciar o processo que é um pouco moroso, por isso, deve se tomar atitudes imediatas para que possam ter esses cartões o mais rápido possível, o benefício eventual já é prestado através de cesta básica, mas poder fazer essa transformação do benefício eventual de uma forma mais autônoma as famílias, solicita aos conselheiros que votem e por unanimidade todos foram a favor;

**Pauta 6 - Cartão Maternidade CMDCA; A)** Presidente Douglas informa que é membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e esteve presente na reunião, onde o projeto foi aprovado, pela Inclusão Social e passa a palavra para a representante da Gestão SUAS, a conselheira Patrícia; **B)** Patricia informa que é com muito alegria que trás esse ponto de pauta, pois, tiveram junto com o Fundo do apoio da Criança e do Adolescente, com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, um grande ganho e de forma inovadora dentro do município, que é aprovação da contratação de uma empresa para ofertar o cartão maternidade para gestantes do município em situação de baixa renda, que tenha alguma gravidez de alto risco e precisa de algum recurso monetário para garantir, a nutrição dela, do Bebe recém nascido ou enquanto estiver gestante, mas para também incentivar e garantir a aleitamento materno, em aspectos nutricionais mínimos para este bebe recém nascido, informa que será uma cartão que terá a 1º parcela no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) e mais 6 parcelas no valor de R\$100,00 (cem reais), então durante o período de aleitamento materno, vai ser garantida essa nutrição e esses cuidados mínimos, para o bebe recém nascido, Patricia pede o apoio da rede nesses encaminhamentos, informa que foi contratado 500 cartões e conta com essa ajuda para atender o maior número possível de crianças e informa que junto com o programa CRIANÇA FELIZ, estão organizando um projeto em termos de live, onde irá conciliar com o cartão maternidade, as famílias beneficiárias irão ter acesso, a um momento de encontro para conversar sobre os temas relacionados a maternidades, como aleitamento materno, nutrição adequada, informa que tem uma nutricionista na Inclusão Social que irá auxiliar nessa parte, junto com a Saúde e o programa criança feliz, irá propor também essa parte informativa; **Pauta 7 - Comissão de Normas; A)** Presidente Douglas informa que viu o benefício eventual que entrou na comissão de normas, mas tem a situação de instituições que perdem o registro e como estão em período de inscrição de fórum; **B)** Conselheira Patrícia que faz parte da comissão, acredita que terá que chamar uma reunião para avaliar a documentação das entidades; Patricia informa que a data do fórum será no dia 29 de Março e que as entidades irão poder se inscrever até dia 19 de Março; Conselheira Patrícia pergunta se novas entidades podem se inscrever, mesmo sem ter o certificado de inscrição junto ao conselho; **C)** Presidente Douglas explica que somente entidade Árvore da Vida, passaram os documentos; **D)** Conselheira Patrícia informa que já foi aprovada essa alteração, pois a entidade Árvore da Vida era a antiga Casa das Anas; **E)** Presidente Douglas pergunta se eles são conselheiros; **F)** Conselheira Patrícia informa que sim, que são suplentes da APAE; **G)** Presidente Douglas informa que a comissão pode avaliar e caso tenha algum documento faltante, passa para a entidade e ratifica para a próxima reunião

dando a possibilidade deles participarem se quiserem; **H)** Conselheira Patrícia informa que analisou o estatuto, pois, teve a alteração do CNPJ, onde foi feita a primeira análise e pela questão estatutária não modifica, e na verdade só ampliou os serviços com o novo CNPJ, alterou seu estatuto, para ampliar ainda mais a gama de seus serviços, então continua sendo uma entidade socioassistencial, informa que a única coisa é que não analisou é que se eles apresentaram todos os documentos, informa que podem estar ratificando que a entidades cumpre a requisição é aprovada como entidade socioassistencial, só que se os documentos estiver faltando o conselho irá fazer uma observação para a entidade; **I)** presidente Douglas acha perfeito a colocação da conselheira Patrícia, pois, a entidade com o antigo CNPJ já é inscrita no conselho, Presidente Douglas marca a reunião da Comissão de Normas para avaliação dos documentos das entidades para o dia 16 de Março às 16: 30; **Pauta 8 - Assuntos Gerais. A)** Valdeci da entidade AFADEFI, informa que precisa que o conselho faça uma declaração que a entidade está registrada no conselho, pois, enviou o certificado original para um projeto que se inscreveram e ficou sem o certificado, mas gostaria de participar do fórum para o ano de 2021 a 2023, porém precisa da declaração do conselho que a entidade é registrada no conselho; Presidente Douglas informa que fará a declaração e enviará para a entidade; **B)** Conselheira Patrícia pontua que o edital do Fórum está aberto e vai até o dia 19 de Março e solicita que os usuários e as entidades de trabalhadores quiserem ter a sua representação protocolada na data citada acima, para garantir o tempo de analisarem os documentos, os usuários que querem continuar conversem com os CRAS ou o equipamento que você representa para que possa ser feito esse processo de inscrição; Sem mais ser tratado, é dada por encerrada a reunião e eu, Douglas Aguirre, lavro a presente ata para a devida publicação onde os conselheiros presentes nesta reunião virtual via Skype serão nomeados ao final da mesma, dando legalidade ao conteúdo expresso eximindo a assinatura física, publique-se, archive-se.

Lais Gionezeni

lais.gianezeni@bc.sc.gov.br IP: 170.82.223.2 Assinado em: 16/04/2021, 10:33:40

Samanta Meira Costa Zambon

samantha.zambon@bc.sc.gov.br IP: 170.82.223.2 Assinado em: 16/04/2021, 10:29:59

Marcia Aparecida Coelho

marcia.coelho@bc.sc.gov.br IP: 170.82.223.2 Assinado em: 16/04/2021, 1:28:58

Rosinalva Aparecida Pereira

kiki73pereira@gmail.com IP: 170.82.223.2 Assinado em: 16/04/2021, 2:18:16

Dijaiza Gomes de Sá Souza

dijaiza.souza@edu.bc.sc.gov.br IP: 170.82.223.13 Assinado em: 19/04/2021, 2:50:17

Douglas Schwolk Fontan Ayres de Aguirre

douglasaguirre@gmail.com IP: 170.82.223.2 Assinado em: 16/04/2021, 11:34:12

Juliana Rey Bronzatti

[REDACTED]  
reyfernandoflecha@gmail.comIP: 190.123.194.111Assinado em: 16/04/2021, 11:10:16

Carla Rosane Abs da Cruz Preto

[REDACTED]  
carlaabscruz@gmail.comIP: 177.132.158.182Assinado em: 16/04/2021, 11:00:06

Vanessa Neide Rhenns Mocelin

[REDACTED]  
socialafadefi@gmail.comIP: 177.53.126.20Assinado em: 16/04/2021, 11:35:53

Jamila Samantha Jakubowsky Garcia

[REDACTED]  
jamilasjg@hotmail.comIP: 191.245.84.60Assinado em: 19/04/2021, 8:45:32

Sarah Karoline Farias Dantas

[REDACTED]  
sarah.dantas@bc.sc.gov.brIP: 170.82.223.2Assinado em: 19/04/2021, 9:57:36

Jeferson Leal

[REDACTED]  
jferonleal@gmail.comIP: 191.245.65.249Assinado em: 20/04/2021, 12:35:11

Patricia Costa de Oliveira

[REDACTED]  
patricia.oliveira@bc.sc.gov.brIP: 170.82.223.2Assinado em: 20/04/2021, 1:59:27